## DECRETO Nº 1.526 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº. 001/2022.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no item 2.7 do edital de abertura nº 01/2022 retificação nº 01, o qual prevê o prazo de validade de 02(dois) anos, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2022, homologado em 01 de abril de 2022, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva Prefeito Municipal